CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Estado do Rio Grande do Sul

RESOLUÇÃO Nº 1147, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

Cria Comissão Especial para analise da reestruturação física da Câmara de Vereadores.

O Senhor Vereador DAGBERTO CEZARINO DOS REIS, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições regimentais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica instalada a Comissão Especial para analisar a melhor opção para a adequação física da Câmara de Vereadores diante das novas necessidades estruturais.

Art. 2º A Comissão Especial será integrada por quatro membros, sendo 3 (três) vereadores e o Diretor Geral da Casa.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação com prazo de 60 (sessenta dias) para a sua conclusão.

Câmara Municipal, 29 de agosto de 2013.

Vereador DAGBERTO CEZARINO DOS REIS
Presidente

Registre-se:

Vereador JANSEN NOGUEIRA CHAROPEM
1º Secretário